

LEI Nº 631/2018 de 19 de abril de 2018.

EMENTA: DEFINE O TERCEIRO DOMINGO DO MÊS DE MAIO COMO O DIA MUNICIPAL DO HOMEM DO CAMPO, EM ESPECIAL O VAQUEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Simões, Estado do Piauí, Faz Saber que o Plenário Decretou, a Mesa Diretora PROMULGA e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica estabelecido o terceiro domingo do mês de maio, a partir da presente data, como o DIA MUNICIPAL DO HOMEM DO CAMPO, EM ESPECIAL O VAQUEIRO do Município de Simões, Estado do Piauí.

Art. 2º - A data assim estabelecida, será comemorada anualmente com a exposição de produtos regionais da nossa cultura local, além da cavalcada pelas ruas da cidade, finalizando com a Missa do Vaqueiro em frente à Igreja Matriz, e receberá o apoio e incentivo do Poder Legislativo, através de comissão permanente ou temporária, e do Poder Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais – Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Simões-PI, que poderão se articular com a Secretaria Estadual de Esportes e de Cultura e com o Ministério dos Esportes e da Cultura, para angariarem incentivos para as comemorações de eventos no município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões(PI), em 19 de Abril de 2018.

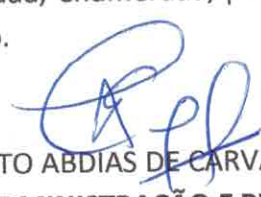
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE



JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Certifico que a presente Lei foi sancionada, enumerada, publicada e encadernada aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezoito.



EDILBERTO ABDIAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Edifício Raimundo de Oliveira, s/n, Centro, Simões (PI)
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro, Simões (PI)
Aut. Port. Nº 001/2017
CNPJ 06.552.853/0001-34
Fone/Fax (89) 3456 1434